



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM - CHAPECÓ

RESOLUÇÃO Nº 12/2025 - CCENF - CH (10.41.13.14)

Nº do Protocolo: 23205.006019/2025-25

Chapecó-SC, 14 de março de 2025.

Estabelece equivalência entre componentes curriculares do PPC 2010 do curso de Graduação em Enfermagem – Bacharelado, Campus Chapecó

A Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem – Bacharelado do *Campus* Chapecó, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com decisão tomada pelo Colegiado do Curso, em reunião realizada no dia de 12 de março de 2025, e considerando:

a) a necessidade de garantir a discentes formandos a integralização da estrutura do curso em tempo hábil para a sua colação de grau, sem prejuízos a sua formação.

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar no Art. 1º do ANEXO IV - REGULAMENTO DE APROVEITAMENTO POR EQUIVALÊNCIA DE COMPONENTE CURRICULAR no Projeto Pedagógico 2010 do Curso de Enfermagem – Bacharelado, a seguinte equivalência:

| CCR Matriz 2010 | | | CCRs de outros cursos | |
|-----------------|--------------------------|----------|-----------------------|-----------------------|
| Código | Componente Curricular | Créditos | Código | Componente Curricular |
| GEX002 | INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA | 04 | GEX208 | INFORMÁTICA BÁSICA |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139/2019.

(Assinado digitalmente em 14/03/2025 08:58)
DENISE CONSUELO MOSER AGUIAR
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CCENF - CH (10.41.13.14)
Matrícula: ###059#9

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **14/03/2025** e o código de verificação: **b260525410**